



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024.

ANO XLI

Nº 2095

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – REDE

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – PSDB

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**  
4º Vice-Presidente - PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – CIDADANIA

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3ª Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário - MDB

#### VEREADORES

##### BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)  
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)  
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)  
GIZELLE SOARES DE FREITAS  
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)  
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

##### BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)  
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

##### BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)  
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)  
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

##### BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)  
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

##### BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

##### BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavaleante)

##### BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

ATO Nº 476/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

**CONSIDERANDO** que **LORENA VALENTE DE OLIVEIRA** está exercendo atividades técnico-administrativa de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **LORENA VALENTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 477/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **LUCAS OLIVEIRA DE AVIZ** está exercendo atividades técnico-administrativa de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **LUCAS OLIVEIRA DE AVIZ**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO..... 17

# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

### ATO Nº 478/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AVIZ** está exercendo atividades técnico-administrativa de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** à servidora **MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AVIZ**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 479/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **WELTHON DA SILVA PIQUEIRA** está exercendo atividades técnico-administrativa de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** ao servidor **WELTHON DA SILVA PIQUEIRA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 480/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JEFFERSON WILSON DOS SANTOS** está exercendo atividades técnico-administrativa de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** ao servidor **JEFFERSON WILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 46% (quarenta e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 481/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PAULO ROGER FERREIRA MARQUES** está exercendo atividades técnico-administrativa de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** ao servidor **PAULO ROGER FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

### ATO Nº 562/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**EXCLUIR** do Ato nº 173/2023, de 02.01.2023 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, com efeitos a partir de **29.02.2024**.

ANA CAROLINA RAMOS CAMPOS  
AUGUSTO CLOVIS BARATA PIRES  
CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES  
EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
ELEN MARTINS SOUZA  
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS  
JACKSON GESSI RAMOS COSTA

MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO  
ROBERTA SANTOS VILHENA  
SAMANTA FERREIRA CORREA  
SERGIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 576/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato nº 1248/2023, de 01.06.2023, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho, os servidores ocupantes do cargo comissionado abaixo relacionados, a partir de 29.02.2024.

ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES- SECRETARIO LEGISLATIVO  
ANA PAULA COSTA SIQUEIRA DE BRITO – SECRETARIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 620/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que IVANILDO RODRIGUES PINHEIRO está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 29.02.2024, o Ato nº 083/2024, de 01.01.24

II -ATRIBUIR ao servidor IVANILDO RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de MARÇO/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 621/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LORENA VALENTE DE OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 29.02.2024, o Ato nº 476/2024, de 01.02.24

II -ATRIBUIR à servidora LORENA VALENTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de MARÇO/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 622/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LUCAS OLIVEIRA DE AVIZ está exercendo atividades especializadas técnico-administrativa de planejamento e gestão junto a Comissão Executiva.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 29.02.2024, o Ato nº 477/2024, de 01.02.24

II -ATRIBUIR ao servidor LUCAS OLIVEIRA DE AVIZ, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de MARÇO e ABRIL/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 623/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que VELTON KLEO PUREZA BARROS está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 29.02.2024, o Ato nº 136/2024, de 01.01.24

II -ATRIBUIR ao servidor VELTON KLEO PUREZA BARROS, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de MARÇO/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 624/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ABNER LOPES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **ABNER LOPES**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **MARÇO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 625/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCO ANTONIO MOTA OLIVEIRA** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativa de planejamento e gestão junto a Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **MARCO ANTONIO MOTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **MARÇO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 626/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **EDILSON FRANCO MENDES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **EDILSON FRANCO MENDES**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **MARÇO e ABRIL/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 627/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MAURA DELGADO PONTES DOS PRASERES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **MAURA DELGADO PONTES DOS PRASERES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **MARÇO e ABRIL/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 628/2024, de 01 de março de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor **PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **MARÇO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário